



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2017

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
LUZIA FRANCISCA SPRANGER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUZIA FRANCISCA SPRANGER**, portadora da Cédula de Identidade RG 2.079.416-58-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 020.441.319-27, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 127/2017, no período de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Fevereiro / 20 17
DE Nº 10.894
UMUARAMA, 13 / 02 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS